

Energia | Apesar dos objectivos estabelecidos a nível europeu serem ambiciosos, os especialistas nesta área entendem que Portugal está em condições de enfrentar os principais desafios jurídicos em matéria energética

Concentração e liberdade de escolha limitam sector da energia

Tatiana Cenás

tceñas@económicoagpa.com

Reduzida liberdade de escolha dos consumidores, elevado nível de integração vertical e forte concentração de mercado são os três principais problemas, quer de Portugal, quer da maioria dos Estados-membros da União Europeia (UE), na área da energia. Quem o diz é Sandra Almeida, advogada da sociedade António Vilar & Associados.

Nesse sentido, a Comissão Europeia propõe uma série de medidas para remediar estas situações mas a especialista refere que "Portugal já transpõe para o seu direito as directivas referentes à liberalização do sector energético e até 2010, 39% da electricidade consumida será de origem renovável". Os objectivos são claros - promover o desenvolvimento económico e reduzir a dependência externa (ver caixa).

Estabelecendo uma dicotomia entre pontos fortes e fracos da legislação em matéria energética, Rui de Oliveira Neves, advogado da Moraes Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, destaca três aspectos: a promoção da concorrência e liberalização dos mercados, a necessidade de simplificação dos procedimentos administrativos relacionados com as instalações, e a harmonização de regras no âmbito do Mercado Ibérico da Electricidade (Mibel). "Apesar dos múltiplos mecanismos criados neste domínio, na energia existem ainda alguns aspectos a rever, como acontece no modelo de armazé-



I As energias renováveis são a grande aposta da UE para um futuro sustentável I

namento de gás natural, em que não se concentraram todas as infra-estruturas no operador criado para o efeito", diz. O advogado

Energia e Ambiente são duas áreas jurídicas que se completam para maximizar eficiência com o menor impacto

mento de gás natural, em que não se concentraram todas as infra-estruturas no operador criado para o efeito", diz. O advogado alerta ainda que "o desenvolvimento do Mibel acarreta a necessidade de se criarem novos mecanismos legais que assegurem a conciliação de normas entre os dois países".

Influência das energias renováveis no Direito

Rui Pena, sócio do escritório de advogados Rui Pena, Arnaud & Associados, salienta a estreita relação entre este ramo jurídico e o Direito do Ambiente. "São duas áreas do Direito Público que se cruzam necessariamente, tendo em conta a obtenção da máxima eficiência energética com o mínimo impacto ambiental".

Referindo que a omissão desta fórmula é "um dos pontos fracos do sistema jurídico português, que não aborda a interacção duma perspectiva fiscal e tarifária", o mesmo responsável salienta que a penalização fiscal da poluição será um desafio importante, quer para os juristas como

para o legislador. Em paralelo, a evolução tecnológica das energias renováveis - solar, das ondas, da biomassa, geotérmica e eólica - levanta problemas, quer a nível contratual como de enquadramento sistemático, de liberdade de acesso às redes, ou atribuição de capacidade de potência e pontos de recepção, "indispensáveis numa perspectiva de livre concorrência". No geral, Rui Pena entende que o País "está preparado para corresponder, na área jurídica, aos projectos que estão em desenvolvimento na produção de electricidade a partir de fontes renováveis (...), designadamente nos casos de cogeração e centrais de ciclo combinado". ▶